

RESOLUÇÃO Nº 436, de 12 de junho de 2023.

Aprova o Formulário de Autoavaliação, referente às metas estabelecidas para o quinto período do 2º Ciclo de Certificação do Progestão no Rio Grande do Sul – 2022.

O **Presidente do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul – CRH/RS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994,

“**AD REFERENDUM**” do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul – CRH/RS,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Formulário de Autoavaliação, relativo às metas estaduais estabelecidas para o quinto período do 2º ciclo de Certificação do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO) – 2022, no Rio Grande do Sul.

METAS	VARIÁVEIS	NÍVEL MÍNIMO	META	AUTOAVALIAÇÃO 2022
META II.2 - Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social	1.1 Organização Institucional	3	4	4
	1.2 Gestão de Processos	2	3	3
	1.3 Arcabouço Legal	4	4	4
	1.4 Conselho Estadual de Recursos Hídricos	4	5	5
	1.5 Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados	3	4	4
	1.6 Agências de Água ou de Bacia ou Similares	3	3	3
	1.7 Comunicação Social e Difusão de Informações	2	3	3
	1.8 Capacitação	3	3	3
	1.9 Articulação com Setores Usuários e Transversais	3	3	3
META II.3 - Variáveis de Planejamento	2.1 Balanço Hídrico	3	3	3
	2.2 Divisão Hidrográfica	3	4	4
	2.3 Planejamento Estratégico	2	3	3
	2.4 Plano Estadual de Recursos Hídricos	4	5	5
	2.5 Planos de Bacias	2	3	3
	2.6 Enquadramento	2	3	3
	2.7 Estudos Especiais de Gestão	3	3	3
META II.4 - Variáveis de Informação e Suporte	3.1 Base Cartográfica	3	4	4
	3.2 Cadastro de Usuários, Usos e Interferências	3	3	3
	3.3 Monitoramento Hidrometeorológico	4	5	5
	3.4 Monitoramento de Qualidade de Água	3	4	4
	3.5 Sistema de Informações	3	3	3
	3.6 Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	3	3	2
	3.7 Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	3	3	3
	3.8 Gestão de Eventos Críticos	3	4	4
META II.5 - variáveis operacionais	4.1 Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	4	4	3
	4.2 Fiscalização	3	3	4
	4.3 Cobrança	3	3	2
	4.4 Sustentabilidade Financeira	3	3	3
	4.5 Infraestrutura Hídrica	3	3	3
	4.6 Fundo Estadual de Recursos Hídricos	3	5	5
	4.7 Programas e Projetos Indutores	3	3	3

Porto Alegre, 12 de junho de 2023.

Marcelo Camardelli Rosa
Presidente do CRH/RS

Luciano Brasileiro Cardone
Secretário Executivo do CRH/RS